



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 42 / 2026

ASSUNTO: Que seja realizada a abertura de processo licitatório para a aquisição de uniformes escolares, com a finalidade de doação a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, a serem entregues após o período de férias do mês de julho.

Autor: Vereador Agnielde Fotógrafo

Requerido: Executivo Municipal;

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Que seja realizada a abertura de processo licitatório para a aquisição de uniformes escolares, com a finalidade de doação a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, a serem entregues após o período de férias do mês de julho.

Justificativa

A indicação tem como objetivo garantir melhores condições de igualdade e dignidade aos alunos da rede municipal de ensino, por meio da disponibilização de uniformes escolares gratuitos. Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras, e a aquisição de uniformes pode representar um custo significativo no orçamento doméstico. Dessa forma, a iniciativa contribui diretamente para a permanência dos alunos na escola, além de promover inclusão social e reduzir possíveis desigualdades entre os estudantes.

Além disso, o uso do uniforme escolar fortalece a identidade dos alunos com a instituição de ensino, proporciona maior segurança no ambiente escolar e no trajeto casa-escola, bem como contribui para a organização e disciplina no cotidiano escolar.

A entrega dos uniformes após o período de férias de julho permitirá que os alunos retornem às aulas devidamente identificados e padronizados, promovendo um ambiente mais harmonioso e acolhedor.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 19 de março de 2026.

Agnielde Benici Adorno
Vereador/ CMSFG